

**TERMO ADITIVO 181/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.805-2  
SEI 6018.2025/0022613-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde substituto, **GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA, RF: 944.402.5**, e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o **CONTRATO DE GESTÃO n° R006/2015** por mais 12 meses a partir de 08 de maio de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução das atividades e serviços de saúde objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores definidos no Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, aprovados neste Contrato, no prazo e condições nele estabelecidos. O valor estimado (considerando o valor mensal atual de repasse) para o período de 12 meses é de R\$ 854.143.899,12 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

As Unidades de Saúde e serviços objeto deste Contrato de Gestão são as abaixo nomeadas:

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| AMA 24 h CAPÃO REDONDO                               |
| AMA 24 h PARQUE NOVO SANTO AMARO                     |
| AMA 12 h PARQUE FERNANDA                             |
| AMA 12 h JARDIM CAPELA                               |
| AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO                     |
| AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ                   |
| APD JARDIM MARCELO                                   |
| CAPS AD III JARDIM ÂNGELA                            |
| CAPS ADULTO II JARDIM LÍDIA                          |
| CAPS II II M'BOI MIRIM                               |
| CEO CAPÃO REDONDO                                    |
| CEO VERA CRUZ                                        |
| CER IV M'BOI MIRIM+APD CER M'BOI+EQUIPE DOR          |
| CER IV M'BOI MIRIM + EQUIPE DOR                      |
| CER II GIRASSOL                                      |
| COORDENAÇÃO TÉCNICA-ADMINISTRATIVA                   |
| CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR CRÔNICA PQ. MARIA HELENA |
| EMAD - AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO              |
| HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO                             |
| HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I                           |
| HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II                          |
| PA JARDIM MACEDÔNIA                                  |
| PAI MARACÁ                                           |
| PAI VERA CRUZ                                        |
| PAI JARDIM COMERCIAL                                 |
| SADT AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO                |
| SADT AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ              |
| SADT HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO                        |
| SADT HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I                      |
| SADT HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II                     |
| UBS ALTO DA RIVIERA                                  |
| UBS CHÁCARA SANTA MARIA                              |
| UBS CIDADE IPAVA                                     |
| UBS HORIZONTE AZUL                                   |

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM



|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| UBS JARDIM ARACATI                                  |
| UBS JARDIM CAIÇARA                                  |
| UBS JARDIM CAPELA                                   |
| UBS JARDIM COIMBRA                                  |
| UBS JARDIM COMERCIAL                                |
| UBS JARDIM ELEDY                                    |
| UBS JARDIM GERMÂNIA                                 |
| UBS JARDIM GUARUJÁ                                  |
| UBS JARDIM HERCULANO                                |
| UBS JARDIM LÍDIA                                    |
| UBS JARDIM MACEDÔNIA                                |
| UBS JARDIM MAGDALENA                                |
| UBS JARDIM MARACÁ                                   |
| UBS JARDIM NAKAMURA                                 |
| UBS JARDIM PARANAPANEMA                             |
| UBS JARDIM SÃO BENTO                                |
| UBS JARDIM VALQUÍRIA                                |
| UBS LUAR DO SERTÃO                                  |
| UBS PARQUE DO ENGENHO                               |
| UBS PARQUE DO LAGO                                  |
| UBS PARQUE FERNANDA                                 |
| UBS PARQUE NOVO SANTO AMARO                         |
| UBS SANTA LÚCIA                                     |
| UBS SANTA MARGARIDA                                 |
| UBS VERA CRUZ - Dr. Fernando P. de Gouvêa           |
| UBS VILA CALU                                       |
| UPA JARDIM ÂNGELA                                   |
| UPA VERA CRUZ                                       |
| CONSULTÓRIO NA RUA - UBS LÍDIA                      |
| EQUIPE DE ATENDIMENTOS A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRD |

#### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Fica prorrogado o Contrato de Gestão R006/2015-SMS.G por 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2025, conforme art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 52.858/2011, acrescido pelo Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Portaria nº 727/2018-SMS.G, item I, alínea "e" e "k e suas alterações, com cláusula resolutiva mediante conclusão de novo Chamamento Público;

A CONTRATADA aceita e acorda expressa e irrevogavelmente que a contratação do OBJETO DO CONTRATO decorrente da conclusão de novo Chamamento Público ensejará a resolução deste Contrato sem qualquer indenização ou restituição de valores;

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM



Fica estabelecida Cláusula Resolutiva no sentido de que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que o Gestor do Contrato seja comunicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso haja interesse da Administração e sem ônus para essa Municipalidade.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Gabriel André Araujo de Souza

RF. 944.402.5/2

Director - DPCSS

CBS - Sul

**GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo - CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

**FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**  
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.  
JOÃO AMORIM

**TESTEMUNHAS**

Nome:

RG:

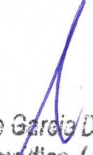
  
**Siomara dos Santos Oliveira**  
RF. 625.601.5/2  
COREN SP: 42.646

Ernani Pereira da Cunha  
Gerente Regional  
RG: 8.229.242-5  
CPF: 191.662.458-00

Nome:

RG:

  
**Dr. Renato Tardelli Pereira**  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

  
**Alexandre Garcia D'Aureo**  
Gerente Jurídico / CEJAM  
OAB/SP nº 157.556

